

LEI N° 458
DE 12 DE JULHO DE 2001

"Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2002 a 2005 e dá outras providências."

Autor: Dr. Lairton Gomes Goulart - Prefeito do Município

Dr. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 3ª Sessão Extraordinária realizada em 28 de julho de 2001 e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2002 a 2005, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 1º, da Constituição Federal, sendo definidos os programas de ação governamental na forma do anexo I.

Art. 2º. A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício indicará a parcela correspondente do Plano Plurianual que poderá ser incluída na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º. Os programas indicados na forma do anexo I desta lei, receberão codificação quando da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias que serão observadas quando da elaboração da Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º. A inclusão de parcela do PPA em LDO já incluída no exercício correspondente, não impede de ser, em caso de não execução orçamentária, reincluída em outro exercício, desde que alterado o PPA.

Art. 5º. A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, ou a inclusão de novo programa serão propostos pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei específico para este fim.

Parágrafo Único. O projeto conterà, no mínimo, na hipótese de:

I - inclusão do programa:

- a) diagnóstico sobre a atual situação do problema que se deseja enfrentar ou sobre a demanda da sociedade que se queira atender com o programa proposto;
- b) indicação dos recursos que financiarão o programa proposto.

II - alteração ou exclusão de programa:

a) exposição das razões que motivaram a proposta.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de julho de 2001.

Dr. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

Registrado no Livro Competente
e Publicado no Quadro de Editais
da Secretaria de Administração,
Finanças e Jurídico.